

## REGULAMENTO CANAL DE DENÚNCIAS

O Canal de Denúncias é um meio de comunicação **específico** onde administradores, membros de comitês estatutários, clientes, empregados, colaboradores, usuários, parceiros ou fornecedores podem reportar situações relacionados às atividades do Grupo Banrisul, com indícios de ilicitude de qualquer natureza, nos termos da Resolução CMN 4.859 de 23/10/2020.

### 1. Diretrizes

- Pautar-se pelo Código de Ética e de Conduta do Banrisul;
- Garantir o direito de sigilo, sendo opcional a identificação;
- Proteger denunciante contra retaliação. Denúncias ou acusações de má-fé, visando prejudicar alguém, estarão sujeitas às sanções legais;
- Manter sigilo das informações na condução das investigações e apuração dos fatos;
- Tratar somente as denúncias que apresentarem os elementos que permitam apurar a veracidade dos fatos relatados, devendo ser clara e objetiva.

### 2. Procedimentos

O canal de registro de denúncias e manifestações está divulgado no site do Banrisul – [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br): Atendimento > Canal de Denúncias.



Através do link do formulário, inicie o registro de sua denúncia, de forma anônima ou identificada:



Para que a ocorrência tenha um atendimento mais rápido, sempre que possível, deve vir acompanhada do maior número de informações, tais como:

- descrição da ilicitude;
- informação mínima capaz de permitir a apuração; e
- indicação da sua suposta autoria (envolvidos).



### Comunicação de Denúncias

**ATENÇÃO:** Questões envolvendo atendimento, solução de problemas, dúvidas e reclamações deverão ser registradas, exclusivamente, através do canal SAC Banrisul ([Clique Aqui](#)). Mensagens que envolvam estes assuntos **NÃO** serão tratadas neste canal.

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Grupo do informante (\*):

Irregularidade (\*):

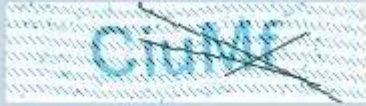
Descrição (\*):  
Relate da forma mais detalhada possível.

Descreva aqui sua denúncia, contendo o relato da ilicitude, com informações mínimas capaz de permitir a apuração e indicação da sua suposta autoria (envolvidos).

Não é obrigatório o preenchimento dos campos Nome/Razão Social; CPF/CNPJ; Telefone e E-mail.

Campos de preenchimento obrigatório.

Para validar o envio de sua denúncia, o texto exibido deve ser preenchido no campo indicado e em seguida clique no botão enviar.



Gerar novamente

Digite o texto exibido:

Limpar

Enviar 

Após a confirmação de envio, sua denúncia será recebida e apurada pela Unidade de Controles e *Compliance* do Banrisul.